

Julvan Moreira de Oliveira
(organizador)

A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: COTAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO



CAFÉ COM
SOCIOLOGIA

A política de ações afirmativas: cotas e heteroidentificação

#DitaduraNuncaMais

Copyright © Editora Café com Sociologia LTDA, 2024.
1ª edição – 2025

Normatização e Edição: Fabio Monteiro de Moraes
Revisão: Leticia Rodrigues
Diagramação: Fabio Monteiro de Moraes
Capa: Fabio Monteiro de Moraes
Imagem da capa: Gerada por Inteligência Artificial

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo, SP)
Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Pedro Anizio Gomes – CRB-8 8846

O48p Oliveira, Julvan Moreira de (org.).

A política de ações afirmativas: cotas e heteroidentificação / Organizador: Julvan Moreira de Oliveira. – 1. ed. – Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2025. 189 p.; il.; quadros; fotografias. E-book: 2,7 Mb; PDF.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-87600-71-0

1. Cotas. 2. Educação. 3. Políticas Públicas. I. Título. II. Assunto. III. Organizador.

25-3028249

CDD 379
CDU 37.035.81

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Questões de políticas públicas em educação.
2. Temas de Educação Inclusiva.

A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: COTAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO

OLIVEIRA, Julvan Moreira de. **A política de ações afirmativas: cotas e heteroidentificação**. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2025. E-book (PDF; 2,5 Mb). ISBN 978-65-87600-71-0.

Editora Café com Sociologia
CNPJ: 32.792.172/0001-31
Rua Manoel Fernandes da Silva, n. 23, Quadra E, Tabuleiro dos Martins
Maceió-Alagoas. CEP. 57081011

Todos os direitos reservados.
É proibida a reprodução deste livro para fins comerciais sem prévia autorização da Editora Café com Sociologia.

CONSELHO EDITORIAL

Chefe Téc. Editorial

Cassiane da C. Ramos Marchiori - *Editora Café com Sociologia*

Editor gerente

Cristiano das Neves Bodart - *Universidade Federal de Alagoas (UFAL)*

Vice-diretor gerente

Roniel Sampaio-Silva - *Instituto Federal do Piauí (IFPI)*

COMITÊ EDITORIAL

César Alessandro Sangrillo Figueiredo - *Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Brasil.*

Fernanda Feijó- *Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Brasil.*

Igor Martinache- *University Paris VII, Diderot, França.*

Joaquim Fialho - *Universidade Lusíada (CLISSIS), Portugal.*

Marluci Menezes - *Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), Portugal*

Ricardo Manuel Ferreira de Almeida - *Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego - Instituto Politécnico de Viseu (ESTGL), Portugal.*

Thiago de Jesus Esteves - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ), Brasil.*

Thiago Ingrassia Pereira - *Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Brasil.*



*Conheça outros
livros da editora*



SUMÁRIO

Apresentação	07
Julvan Moreira de Oliveira (UFJF)	
A política de ações afirmativas no Brasil	12
Julvan Moreira de Oliveira (UFJF)	
O perfil discente e a gestão da Lei de Cotas na UFMG, UFOP e UFV	30
Adilson Pereira dos Santos (UFOP)	
Associações afirmativas para afrodescendentes na Argentina: avanços e novas perspectivas	60
Anny Ocoró Loango (Flacso, Argentina)	
A política de cotas e a interseccionalidade gênero, raça e classe	78
Renísia Cristina Garcia Filice (UnB)	
Ações afirmativas e a democratização do Ensino Superior à luz de momentos [pós] pandêmicos	106
Georgina Helena Lima Nunes (UFPel)	
Os novos desafios das comissões de heteroidentificação na retomada das atividades presenciais acadêmicas pós-contexto pandêmico: a experiência da UFGD e da UFMS	124
Aline Anjos da Rosa, Eugenia Portela de Siqueira Marques e Ingrid Queiroz Oliveira de Souza (UFMS)	
O projeto “Se liga nas cotas!”: relato de uma experiência extensionista	139
Clarice Cassab, Lorraine Alves Berg Barroso Igor Gabriel Moraes (UFJF)	
As cotas raciais nos concursos públicos	160
Cleber Santos Vieira (Unifesp)	
Sobre os(as) autores(as)	173

ASSOCIAÇÕES AFIRMATIVAS PARA AFRODESCENDENTES NA ARGENTINA: AVANÇOS E NOVAS PERSPECTIVAS²³

Anny Ocoró Loango

²³ Uma versão preliminar foi publicada na revista *Pensamiento Universitario*, v. 20, n. 20, 2021.

INTRODUÇÃO

Na Argentina, políticas e debates raciais têm sido muito raros, apesar do fato de que o racismo está presente em narrativas históricas, bem como em práticas cotidianas que subalternizam e racializam determinadas pessoas. As discussões sobre ações afirmativas não conseguiram se estabelecer no campo acadêmico ou no campo político-institucional como um problema ou uma necessidade a ser resolvida. O Brasil é o país latino-americano que alcançou as maiores conquistas na institucionalização de políticas contra a discriminação e em favor da equidade racial. Desde o início deste século, o Brasil conta com uma série de políticas públicas em diversas áreas, com maior incremento nas áreas da Saúde e da Educação (Assis; Alves, 2012). É também pioneiro no campo das políticas de cotas ou ações afirmativas para a população afrodescendente no setor educativo²⁴.

Na América Latina, as políticas de orientação étnica não faziam parte da agenda dos Estados até a última década do século XX (Ocoró; da Silva, 2017). Nos últimos anos, mesmo com recursos limitados, foram desenvolvidas várias experiências e modalidades de inclusão dos povos afrodescendentes nas Instituições de Ensino Superior (IESs)²⁵ (Mato, 2009). O racismo e as estruturas sociais que legitimam hierarquias e desigualdades étnico-raciais entre as pessoas atravessam toda a sociedade, incluindo as IESs. No campo da Educação, indígenas e afrodescendentes enfrentam condições mais desfa-

²⁴ As ações afirmativas foram institucionalizadas em 2012 no governo de Dilma Rousseff por meio da Lei nº 12.711/2012, buscando democratizar o acesso ao ensino superior, estabelecendo que todas as universidades e instituições federais de ensino tenham que reservar metade de suas cotas para a entrada de alunos(as) de escolas públicas. A reserva dessas cotas deve ser dividida, de acordo com a lei, entre os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pardos(as) e indígenas.

²⁵ Uma série de avanços na política de ensino superior em algumas universidades tem promovido experiências inovadoras, que precisam ser analisadas em seu desenvolvimento particular em cada país e contexto político.

voráveis do que outros grupos²⁶, além de grandes obstáculos estruturais que os impedem de completar suas trajetórias educacionais no nível médio e acessar o ensino superior. A iniquidade educacional que afeta essas populações também se manifesta na falta de inclusão de sua história e epistemologias nos planos curriculares.

As diferenças entre Argentina e Brasil em termos de ações afirmativas são nítidas. Isso tem a ver com o fato de que a Argentina é um dos países da região com maior acesso, cobertura e ensino superior público gratuito. Por outro lado, o percentual da população afrodescendente na Argentina está longe de atingir os números do Brasil, e as ações do movimento afro no campo educacional, bem como suas conquistas, ainda são incipientes. Esses elementos afetam o alcance do debate na Argentina e, em certa medida, explicam por que nesse país a discussão não foi levantada em termos de acesso ou cotas especiais, mas sim no que se refere ao questionamento do racismo epistêmico imposto pela hegemonia do conhecimento eurocêntrico, que inferioriza e invisibiliza o conhecimento e as epistemologias da matriz africana. Também tem havido discussões sobre a necessidade de o Estado promover políticas que favoreçam a permanência e a conclusão bem-sucedida da formação profissional das pessoas afrodescendentes, uma vez que o mero acesso não garante a continuidade, enquanto os(as) estudantes devem trabalhar para obter recursos que lhes permitam sobreviver.

Apesar da situação descrita, na última década, na Argentina, os(as) afrodescendentes tiveram maior visibilidade e presença na agenda do Estado. Hoje, podemos dizer que a questão despertou o interesse e a atenção do Estado, e discussões foram abertas à luz pública, desafiando os processos históricos de negação e invisibilização. Nesse mesmo sentido, o Censo Demográfico Nacional de 2010 incluiu a questão do autorreconhecimento, que constituiu um passo importante para o reconhecimento de sua existência na realidade do país, promovendo a inclusão de seus problemas na agenda de políticas públicas. Apesar desses avanços, a Argentina ainda não possui políticas educacionais espe-

²⁶ Apesar da crescente preocupação com a situação dos afrodescendentes, as regulamentações a seu favor não têm sido acompanhadas por políticas articuladas que respondam aos problemas específicos dessa população. Os graves problemas de desigualdade e exclusão que afetam esse grupo populacional persistem. Além de enfrentar o racismo e a discriminação racial, muitos de seus direitos básicos permanecem sem garantia.

cíficas para essas populações, especialmente no ensino superior. De fato, como mencionado acima, a Argentina não é um país onde as discussões sobre educação superior e afrodescendentes, ou debates raciais, sejam relevantes ou comuns, como é o caso do Brasil ou da Colômbia.

Esse processo de desdobramento não pode ser compreendido a partir de perspectivas parciais. Para tanto, é necessário levar em conta três esferas ou campos de ação social: a) o campo acadêmico; b) o campo político-institucional; e c) o campo de práticas desenvolvidas ou promovidas por atores sociais do movimento afro. Trata-se de uma distinção analítica, pois na prática esses campos não são independentes, mas se articulam entre si e, juntos, moldam as discussões sobre afrodescendentes e ensino superior na Argentina.

O CAMPO POLÍTICO-INSTITUCIONAL: COM POUCO PROGRESSO NA EDUCAÇÃO

Na Argentina, as discussões sobre afrodescendentes e ensino superior são recentes; elas vêm principalmente do campo acadêmico e ocorrem em menor grau nas práticas dos atores do movimento afro e no campo político institucional. De fato, a questão não se instala na agenda política institucional nem na de todos os atores ligados ao movimento afro. Como mencionamos anteriormente, esses são campos que estão inter-relacionados e, em alguns casos, compartilham agendas, ou são os mesmos atores que impulsionam essas discussões nos diferentes campos.

É essencial esclarecer que a noção de “campo” é aqui entendida na direção em que Bourdieu a conceitua, ou seja, como “[...] espaços de atuação historicamente constituídos com suas instituições específicas e suas próprias leis de funcionamento” (Bourdieu, 1988, p. 108). Os campos são parte de uma rede de relações que existem em um espaço específico, independentemente da vontade coletiva ou da consciência individual. Nessa perspectiva, o espaço social é compreensível a partir da noção de “campo” e a sociedade é composta por um conjunto de campos que dispõem de certa autonomia, mas entre os quais também se produzem hierarquias, coesões, tensões. Assim, o espaço social é visto por Bourdieu (1997, p. 49) “[...] como um campo de forças cuja necessidade é imposta aos agentes que nele en-

traram, e como um campo de lutas dentro do qual os agentes se confrontam, com meios e fins diferenciados de acordo com sua posição na estrutura do campo de forças, contribuindo assim para preservar ou transformar sua estrutura”.

Na última década, o Estado argentino empreendeu um caminho à visibilização, e não mais de invisibilização, dos e das afrodescendentes (Ocoró, 2017), rompendo em grande medida com a política de exclusão e negação com a qual historicamente assumiu em relação a essas populações. A nova postura que o Estado vem utilizando e os poucos avanços legislativos perturbam o paradigma homogeneizador que tem caracterizado a história argentina e, ao mesmo tempo, possibilitam novos canais para o reconhecimento histórico da comunidade afrodescendente.

No entanto, na educação, o avanço para as populações afrodescendentes nesse país é muito escasso em qualquer nível do sistema²⁷. Também não foi institucionalizada uma agenda educacional antirracista, além dos avanços feitos pelos líderes do movimento que vêm promovendo ações que ainda não ganharam destaque nacional. Entretanto, vale mencionar que, recentemente, o Programa de Apoio Educacional para Estudantes na Argentina (Progresar 2023), criado em 2014, anunciou a incorporação da população afrodescendente e/ou afro-argentina como um grupo prioritário. Esse programa é destinado aos e às jovens de 18 a 24 anos que não estão vinculados(as) ao emprego formal, que ganham apenas um salário-mínimo e que desejam iniciar ou terminar seus estudos em qualquer nível do sistema educacional. O programa oferece um pequeno incentivo financeiro para que os(as) estudantes avancem e completem seus estudos.

No caso da população afrodescendente, não haverá limite de idade para poder se matricular e obter a bolsa de estudos porque, como mencionado acima, eles foram definidos como um grupo prioritário. Essa notícia se traduz em uma grande conquista e representa um passo muito importante para o reconhecimento e o acesso à educação da população

²⁷ Até agora não há dados suficientes sobre o nível de escolaridade da população afrodescendente no país. No entanto, tomando como referência as estimativas do Ministério da Educação da Cidade Autônoma de Buenos Aires (CABA), com base nos dados do Censo 2010, 17,4% das pessoas de ascendência africana não completaram o ensino primário. Essa porcentagem é 14,6% para o resto da população. Apenas 7,4% da população afrodescendente da CABA concluiu o ensino médio; essa proporção é de 10,9% para o restante da população (ME, 2019).

afro-argentina e dos(as) afrodescendentes em geral, pois ajuda a fortalecer a permanência dos(as) estudantes no sistema educacional, que muitas vezes têm que interromper seus estudos devido à falta de recursos econômicos. Esse avanço é o resultado de um processo que começou a ser desenvolvido em 2021, em conjunto com várias organizações afrodescendentes, com o objetivo de contribuir para a reparação histórica da população afrodescendente e/ou afro-argentina, um setor desfavorecido da sociedade que historicamente viveu situações em que seus direitos foram violados e tornados invisíveis.

É importante mencionar que o critério para a concessão da bolsa Progresar 2023 é a autopercepção, ou seja, qualquer pessoa que se reconheça como afrodescendente pode participar. Finalmente, deve-se acrescentar que, a partir de 2020, os(as) estudantes universitários(as) e de formação profissional podem se inscrever, assim como aqueles(as) que desejam terminar o ensino fundamental e médio.

AVANÇOS RECENTES NA AGENDA POLÍTICA

Em 2017, a Argentina assinou sua adesão à Década Internacional de Afrodescendentes (2017) e, dois anos depois, sancionou, pela Resolução nº 1.055/2019, a criação do “Programa nacional para a implementação da Década Internacional de Afrodescendentes”, que visa implementar ações que viabilizem a Década Internacional de Afrodescendentes na Argentina. Na Resolução de sua criação, a palavra “educação” é mencionada apenas uma vez, e sem se referir especificamente ao ensino superior.

Em 2020, foi criada a Direção Nacional de Equidade Racial, Imigrantes e Refugiados. Essa entidade é responsável pelo Programa Nacional da Década para a Comunidade Afro. A esse respeito, Carlos Alvarez Nazareno, diretor dessa organização, disse: “As pessoas afros também precisam de leis de cotas de trabalho, ações afirmativas que permitam gerar níveis mais elevados de inclusão educacional, cultural, política, socioeconômica e acesso a todos os direitos humanos para nos garantir uma vida digna e livre de racismo” (Alvarez, 2020, p. 12). Essa direção coordena ainda o Plano Nacional Afro (2021-2024),

[...] cujo objetivo central é oferecer um roteiro para a gestão de políticas públicas de inclusão e melhoria das condições de vida das populações afro-argentinas, afrodescendentes e africanas em todo o território nacional, reco-

nhecendo as suas contribuições e promovendo ações específicas para o seu desenvolvimento e integração²⁸.

Até o momento, desconhece-se que tipo de ações esse órgão planeja realizar na educação. Foi anunciada uma Mesa Interministerial para a implementação do Programa Nacional Afro-Década, convocada pela Secretaria de Direitos Humanos, da qual participam autoridades do Ministério do Desenvolvimento Social, do Ministério da Cultura, da Mulher, Gênero e Diversidade, do Ministério do Desenvolvimento Produtivo, do Ministério da Educação, do Instituto Nacional contra a Discriminação, a Xenofobia e o Racismo (Inadi) e da Defensoria Pública, entre outros.

Em 6 de julho deste ano, foi colocado no Congresso da Nação o retrato de María Remedios del Valle, a mulher afrodescendente que foi apelidada pelos soldados de “a mãe da pátria”, por seu incansável trabalho nos exércitos e que, devido ao seu excelente desempenho como combatente no Exército do Norte, foi nomeada por Manuel Belgrano como capitã do Exército. Esse reconhecimento ocorreu no âmbito do projeto “Ahora que sí nos vem”, promovido pela Câmara dos Deputados, pelo Ministério da Cultura, pelo Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade e pela Secretaria dos Direitos Humanos. Esse fato mostra o progresso no reconhecimento da população afrodescendente no país, especialmente as mulheres, e tem força simbólica e cultural para as populações afro-argentinas.

Uma das leis mais relevantes para as populações afrodescendentes na Argentina é a Lei nº 26.852, de 2013, que estabelece, em comemoração à data da morte da afro-argentina María Remedios del Valle, 8 de novembro como “O Dia Nacional dos Afro-Argentinos e da Cultura Afro”. A lei instrui o Ministério da Educação da Nação a incorporar essa data no calendário escolar e a promover a cultura afro nos conteúdos curriculares de todos os níveis do sistema educacional. Também confia à Secretaria Nacional de Cultura a comemoração da data por meio de políticas públicas destinadas a tornar visível e a apoiar a cultura afro.²⁹

²⁸ Ver: <https://www.argentina.gob.ar/derechoshumanos/equidad-racial-personas-migrantes-y-refugiadas-0>

²⁹ A Lei nº 26.852 inaugura a inclusão dos afrodescendentes na legislação nacional e no ambiente escolar por meio de datas comemorativas escolares. Em 2014, o Senado da República Argentina, por meio da Resolução CFE nº 240/14, decidiu incorporar o Dia Nacional dos Afro-Argentinos e da

Finalmente, vale mencionar uma proposta que foi apresentada em 2022. É uma iniciativa promovida pelo Inadi, com a participação de um grupo de funcionários(as) do governo do presidente Alberto Fernández. Trata-se da criação de uma “Comissão Nacional de Reconhecimento Histórico da Comunidade Afro-Argentina”, que visa “[...] contribuir para o cumprimento do pleno gozo dos direitos dos cidadãos da comunidade afro-argentina” (Ministério dos Direitos Humanos, 2020). Essa comissão conta com a participação do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, do Ministério da Educação, da Secretaria de Direitos Humanos e do Inadi. Embora a criação da comissão seja recente e não se refira diretamente às questões educacionais, propõe-se a “[...] ampliar o trabalho realizado, em aspectos ainda não abordados, proporcionando um ponto focal dentro da Administração Pública Nacional que atenda à especificidade das demandas e propostas daquela comunidade” (Ministério dos Direitos Humanos, 2020). Diante desse panorama, espera-se que essa comissão possa propor ações que visem ampliar o trabalho realizado no campo educacional.

O CAMPO ACADÊMICO: UM TERRENO DE DISPUTAS E RELAÇÕES COMPLEMENTARES

Tradicionalmente, na América Latina, as Ciências Sociais ignoravam as realidades das populações afrodescendentes. Mais ainda, as populações negras não eram consideradas em temas e problemas de pesquisa e, durante muito tempo, receberam tratamento marginal, o que contribuiu para manter essa população em subalternidade epistêmica. Hoje, porém, existe um campo florescente de estudos sobre as populações afrodescendentes, mesmo em países que até recentemente eram considerados “não negros”, como a Argentina. O processo de “visibilização” adquirido pela população afrodescendente nesse país, especialmente como objeto de pesquisa das Ciências Sociais, teve efeitos polí-

Cultura Afro às datas comemorativas escolares (Argentina, 2014). Tanto a lei quanto a resolução são de grande importância para a população afrodescendente e para a sociedade como um todo, pois fazem da escola um espaço um pouco mais plural, o que não é inconsequente se tivermos em mente a existência do racismo epistêmico, que impõe a superioridade de uma cultura sobre a outra, a ponto de negá-la ou suprimi-la (Ocoró, 2015).

ticos, na medida em que também contribuiu para tornar visíveis as demandas e o campo de intervenção política do movimento afro.

Com exceções recentes, como o caso brasileiro – onde houve um aumento da presença negra nas universidades e centros de pesquisa como resultado da ação afirmativa –, o campo de estudos sobre populações negras na América Latina tem, desde seu surgimento, sido liderado por pesquisadores brancos (Ocoró, 2019). A presença de pesquisadores negros nas IESs é ainda uma minoria, e na Argentina é ainda mais, pois há poucos(as) professores(as) afrodescendentes nas universidades e nas equipes de pesquisa. Em muitos casos, sua presença se torna invisível ou suas produções acadêmicas são ignoradas por aqueles que hegemonizam o campo, o que é um exemplo de como o racismo se reproduz nos espaços acadêmicos.

Apesar de ser uma minoria, o papel dos(as) acadêmicos(as) e intelectuais africanos(as), e os(as) da diáspora tem sido central no processo de emancipação e politização do Movimento Negro, bem como para a luta antirracista nos espaços acadêmicos, catedráticos e eruditos. Da mesma forma, devemos dizer que aqueles(as) que não são negros(as), também acompanharam o Movimento Negro de muitas maneiras. Em alguns casos, seus aportes contribuíram para a geração do pensamento crítico entre os(as) ativistas e acompanham seus debates, como aqueles ligados a ações afirmativas ou cotas especiais, como ocorreu no Brasil e na Colômbia.

O debate sobre os(as) afrodescendentes nas organizações afro não é apenas o produto de sua própria experiência ou de intercâmbio com suas redes; é também um produto da interação com a produção acadêmica e sua participação nesses espaços. Da mesma forma, isso também é válido se o revertermos, ou seja, que o movimento constrói conhecimento e isso alimenta o fluxo de produções acadêmicas sobre o tema. Tanto que “[...] de diferentes maneiras, embora por vezes articuladas, organizações, intelectuais e profissionais indígenas e afrodescendentes, bem como algumas IES dos tipos aqui estudados, têm sido atores-chave para alcançar os avanços que até hoje foram alcançados no desenvolvimento e implementação de iniciativas desse tipo” (Mato, 2008, p. 37).

Na Argentina, os(as) afrodescendentes ligados(as) ao movimento participam cada vez mais dos espaços acadêmicos. Há uma estreita relação entre o movimento afro e os acadêmicos, o que não é necessariamente uma relação não conflituosa. Na verdade, essas relações são tanto complementares quanto conflituosas, na medida em que ambos os atores, em vez de responderem a um bloco monolítico, comportam várias tensões e divisões, como acontece com outros processos. Quase todas as organizações têm laços com acadêmicos(as), e determinados(as) estudiosos(as) branco-mestiços estão ligados(as) ou fazem parte de organizações afro.

Apesar disso, ativistas do movimento explicitaram algumas tensões. Por exemplo, apontam que a produção acadêmica comumente só beneficia o posicionamento de certos(as) acadêmicos(as) nesse campo, e que muitas vezes se sentem objeto de pesquisa, mas não são considerados(as) quando cumprem as funções de pesquisadores(as). Tanto o movimento quanto os(as) acadêmicos(as) têm contribuído, de alguma forma, para organizar e nutrir o campo de estudos sobre afrodescendentes na Argentina, o que significa que esse campo não é simplesmente o resultado do trabalho de pesquisadores(as) ou acadêmicos(as) ligados(as) à matéria. Ela também emerge e vem se fortalecendo com conhecimentos, contribuições epistêmicas, experiências e práticas organizacionais do movimento afro. Tanto que a grande maioria das iniciativas que surgiram no campo acadêmico também conta com a participação de afrodescendentes. Alvaro Guaymás elabora esse aspecto de melhor maneira, mencionando que os poucos programas que existem para afrodescendentes têm duas questões em comum:

[...] a primeira delas é a sua ligação com comunidades, membros e/ou organizações de povos indígenas e afrodescendentes com os quais trabalham de forma conjuntas nos processos de criação e implementação de propostas de formação. O segundo denominador comum é a vinculação com o trabalho de ensino, pesquisa e extensão (Guaymás, 2018, p. 53).

AFRODESCENDENTES NA AGENDA DA CONFERÊNCIA REGIONAL DO ENSINO SUPERIOR 2018

A Conferência Regional sobre o Ensino Superior (CRES), realizada na Universidade Nacional de Córdoba em junho de 2018, contou com a participação de mais de

cinco mil representantes das IESs de toda a região. Entre eles estavam reitores(as), professores(as), especialistas no assunto, federações e sindicatos de professores(as), representantes de organizações regionais e internacionais, estudantes, entre outros. Essa conferência incorporou, entre seus sete eixos de trabalho, um eixo denominado: “Educação superior, diversidade cultural e interculturalidade na América Latina”, que discutiu especialmente a situação dos povos indígenas e afrodescendentes no ensino superior, produzindo uma série de recomendações estratégicas para favorecer a inclusão desses grupos. A inclusão desse tema na agenda do CRES 2018 apresenta claramente uma mudança em favor da ampliação de direitos e da democratização nas políticas de educação superior na região. Na sua Declaração Final, o CRES afirmou que:

As políticas públicas e institucionais para a educação superior devem contribuir proativamente para o desmantelamento de todos os mecanismos geradores de racismo, discriminação e todas as formas de intolerância que ainda estão em vigência nas sociedades latino-americanas. As instituições de ensino superior têm a obrigação de educar sobre a aplicação de direitos, contra o racismo e todas as formas de discriminação racial e intolerância relacionada à população em geral; particularmente, aos seus próprios professores, investigadores, funcionários e gestores, bem como àqueles que prestam formação profissional, científica e humanística (2018, p.13).

O CRES também reconhece, nessa declaração, a dívida histórica das sociedades com esses povos e propõe, entre outros pontos, “ratificar e assegurar a plena aplicação dos direitos dos povos indígenas e afrodescendentes em todos os órgãos normativos e políticas públicas dos países em que já existe o reconhecimento constitucional desses povos”, bem como

[...] incumbir às universidades e a outros tipos de Instituições de Ensino Superior (IES) que adotem entre as suas missões prioritárias a de ‘Educar contra todas as formas de racismo, discriminação étnico/racial e formas relacionadas à intolerância, visíveis ou ocultas (biológicas, culturais, linguísticas, religiosas)’; tanto no seu interior, como para o resto da sociedade (CRES, 2017, p. 354).

O desenvolvimento de políticas para afrodescendentes no ensino superior requer uma discussão não apenas sobre a reduzida participação das populações negras e indíge-

nas desse nível educacional, mas também sobre a problematização do discurso hegemônico eurocêntrico, por meio do qual o conhecimento e a sabedoria das comunidades indígenas e dos povos negros têm sido hierarquizados. De fato, atualmente,

[...] o ensino superior é (...) desafiado em sua essência universalista quando se exige o reconhecimento de outras epistemologias igualmente válidas e pertinentes como essência do ideal de respeito à diversidade, além de simples medidas de ingresso na universidade com programas de atenção diferenciada ou adaptações curriculares (Sichra, 2010, p. V).

A inclusão dessas questões na agenda do CRES 2018 representou um marco extraordinário, pois além da importância de sua declaração, alguns indicadores foram produzidos para facilitar o monitoramento das ações de inclusão das populações afrodescendentes no ensino superior.

PROGRAMAS E EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS VOLTADAS PARA O ENSINO SUPERIOR E POVOS AFRODESCENDENTES

Há vários anos, algumas universidades abriram as portas de seus programas de pós-graduação e extensão para debates sobre o intercultural, o étnico-racial e, recentemente, para os debates antirracistas. O tema vem ganhando relevância em determinadas universidades e tem impactado suas ofertas educacionais por meio de seminários e/ou cursos intensivos, quase sempre nas áreas de extensão. Após o assassinato de George Floyd³⁰, também houve discussões em diferentes universidades sobre racismo no ensino superior, a ponto de o tema ganhar espaço na agenda acadêmica.

Programas que visam favorecer a inclusão dos povos indígenas e afrodescendentes no ensino superior permitem avançar na ampliação de direitos e

[...] buscam efetivar alguma dimensão do direito à universidade (...) como um bem público social, que não afeta apenas aqueles que o tornam efetivo, fazendo um trânsito pelas salas de aula da universidade. Além disso, implica que o direito coletivo garantido pelo Estado necessariamente precede em termos ontológicos, políticos e jurídicos a exigibilidade de qualquer direito individual (Del Valle, 2018, p. 52).

³⁰ Em 25 de maio de 2020, como resultado da brutalidade policial e do racismo, o cidadão afro-americano George Floyd foi assassinado na cidade de Minneapolis, Minnesota. O policial Derek Chauvin o matou por asfixia ao pressionar seu joelho sobre a garganta de Floyd. Seu assassinato levou a muitos protestos não só nos Estados Unidos, mas em todo o mundo, e colocou no centro do debate o racismo e seus efeitos sobre as populações afrodescendentes.

O exposto acima nos mostra que o papel das universidades é central, uma vez que produzem, geram e transferem conhecimentos científicos de grande valor para a sociedade, ou seja, para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e comunitário.

Como mencionado acima, as experiências de educação superior destinadas aos povos indígenas e afrodescendentes na Argentina são um tanto recentes, tendo sido desenvolvidas há pouco mais de duas décadas (Guaymás, 2017). No entanto, existem cerca de 20 universidades com programas interculturais destinados aos povos indígenas (Paladino, 2009; Valenzuela, 2009). Todas essas instituições mantêm programas de educação intercultural dirigidos especialmente às populações indígenas e, em alguns casos, incluem, nas áreas de extensão, ações dirigidas aos afrodescendentes. Com relação à questão dos afrodescendentes, houve menos progresso e há poucas experiências nesse nível de educação³¹. Entre as mais destacadas, estão: o Programa e a Cátedra Unesco “Educação Superior e Povos Indígenas e Afrodescendentes” da Universidade Nacional de Tres de Febrero, criado em 2012 com o objetivo de analisar e documentar experiências de inclusão de indígenas e afrodescendentes em IESs na América Latina, além de participar de recomendações de políticas públicas e gerar processos de colaboração interinstitucional.

Em 2014, o programa promoveu a criação de um espaço de articulação interuniversitária, denominado “Rede Interuniversitária de Educação Superior e Povos Indígenas (Rede ESIAL)”, um espaço no qual participam atualmente mais de 60 universidades de 11 países da América Latina. Vale destacar também a criação da linha de trabalho “Inclusão e equidade no ensino superior na Argentina”. Análise interseccional de gênero, classe, “raça”/etnicidade das trajetórias educacionais dos afro-argentinos e migrantes de ascendência africana” do Programa de Educação Superior e Povos Indígenas e Afrodescendentes na América Latina, que analisa, a partir de uma abordagem interseccional de gênero, classe, “raça”/etnicidade, as trajetórias educacionais dos(as) afro-argentinos(as) e migrantes de ascendência africana. Em particular, analisa, por uma abordagem intersetorial, as desigualdades educacionais e os mecanismos de reprodução do racismo, da xeno-

³¹ Na Argentina existem várias equipes de pesquisa que produzem conhecimento acadêmico sobre afrodescendentes, mas elas não são abordadas neste artigo, uma vez que não trabalham com o tema “afrodescendentes e educação superior”.

fobia e da discriminação no ensino superior. A criação dessa linha de trabalho é muito importante, pois contribui para a compreensão dos mecanismos que afetam o acesso, a trajetória e a graduação de migrantes afro-argentinos(as) e afrodescendentes no ensino superior, e seus efeitos no aprofundamento das desigualdades sociais a partir de uma abordagem intersetorial. Tal abordagem contribui para analisar como a complexa articulação entre desigualdades de gênero, classe, “raça”/etnicidade e condição migratória afeta a eficácia das políticas públicas de inclusão e igualdade.

Por outro lado, podemos também mencionar duas experiências recentes que foram desenvolvidas a partir do ativismo afro no ensino superior³². A primeira é a aula de “Direitos das comunidades negras na Argentina a partir de uma perspectiva afro”, do Departamento de Filosofia da Faculdade de Direito da Universidad de Buenos Aires (UBA). É um curso opcional coordenado por dois(duas) advogados(as) e ativistas afro-argentinos(as): Patricia Gomes e Alí Emmanuel Delgado, ambos(as) graduados(as) da UBA e gestores(as) dessa iniciativa. O curso tem uma perspectiva afrocêntrica em que as vozes negras, a história e os referenciais teóricos são priorizados, e é ministrada por professores(as) afrodescendentes. A respeito, Patricia Gomez afirma que

[...] a universidade é uma área que se caracterizou por silenciar as vozes da comunidade negra, ou no máximo nos ter como meros objetos de estudo. Através da nossa própria voz, queremos transmitir o nosso conhecimento a partir da nossa própria perspectiva para contribuir para a formação de advogados/as de e para o povo, com consciência social e antirracistas (Oliva, La Nación, 10/02/21).

Como mencionamos, embora as demandas por educação superior não estejam focalizadas no acesso e na permanência, como em outros países da região, elas têm como objetivo problematizar o racismo epistêmico expresso pela falta de inclusão da história negra no currículo em todos os níveis do sistema educacional. Ao mesmo tempo, como podemos observar na entrevista com Florencia Gómez, os(as) ativistas do movimento geram seus próprios espaços de educação e produção de conhecimento que potenciali-

³² Os atores do movimento têm estado frequentemente envolvidos em espaços de discussão acadêmica e têm se manifestado quando ações racistas ocorrem no ensino superior. Embora esse tipo de ação seja importante, elas não serão abordadas neste espaço, uma vez que nos concentramos nas experiências que vêm se concretizando por meio de cátedras específicas no ensino superior.

zam a construção de identidades da diáspora africana. Nesse ponto, é muito importante ressaltar a afirmação de Nilma Lino Gomes de que, no Brasil, “o Movimento Negro é um educador”, e mostra como:

Os movimentos sociais são produtores e articuladores do conhecimento construído pelos grupos não hegemônicos e contra-hegemônicos de nossa sociedade. Atuam como pedagogos nas relações políticas e sociais. Grande parte do conhecimento emancipatório produzido pela sociologia, antropologia e educação no Brasil se deve ao papel desempenhado por esses movimentos, que indagam o conhecimento científico, fazem emergir novos temas, questionam conceitos e energizam o conhecimento (Lino, 2017, p. 16-17).

Também é relevante mencionar que, na Universidade Nacional da Patagônia San Juan Bosco, e como resultado da ação organizada por estudantes afrodescendentes do grupo Omi Obi naquela instituição, a “Cátedra Livre dos Povos Indígenas” foi renomeada para “Cátedra Livre dos Povos Nativos, Afrodescendentes e Imigrantes” da Universidade Nacional da Patagônia San Juan Bosco, aprovada por meio da Resolução Reitoral nº 015-2020. O grupo Omi Obi é formado por estudantes afrodescendentes da República Dominicana, Cuba, Colômbia, Senegal e Argentina.

Ambas as experiências, de diferentes lugares, permitem-nos mostrar como a questão começa a se fixar na agenda do movimento afro³³ e, no caso da experiência da Universidade Nacional da Patagônia Austral, a ação organizada dos(as) afrodescendentes é alimentada pela participação de migrantes de outros países da região. Em qualquer caso, são necessários progressos no que diz respeito à inclusão efetiva da história africana e afro-argentina em todos os níveis e currículos do sistema educacional. As IES são espaços fundamentais para contribuir para a valorização da história africana e afro-argentina.

CONCLUSÃO

Na Argentina, debates sobre educação superior e afrodescendentes estão surgindo, tanto na agenda acadêmica quanto nas práticas dos movimentos afrodescendentes, e

³³ Há, sem dúvida, experiências anteriores que não abordamos neste artigo, como o Programa de Universidade Aberta da Universidade Nacional de Córdoba, do qual o professor haitiano Henry Boisrolin, dessa mesma universidade, criou a Cátedra Livre de Estudos Afro-Americanos em 2012; e o Programa de Investigação e Extensão sobre Afrodescendência e Estudos Afrodiaspóricos (Uniafro) da Universidade Nacional de San Martín (UNSaM), coordenado pela professora Karina Bidaseca.

é principalmente no campo acadêmico que a discussão sobre o tema tem se instalado. Na agenda das políticas públicas, o debate ainda não conseguiu se estabelecer, embora a iniciativa de reforma da Lei da Educação Superior caminhe nessa direção.

As políticas de diversidade e inclusão para grupos étnicos desempenham um papel muito importante no desenvolvimento das sociedades. Realizá-las significa contar com IESs como um espaço estratégico para gerar mecanismos de inclusão, desenvolver ações antirracistas e ampliar direitos para essas populações. As IESs têm o desafio de incorporar pessoas de afrodescendentes, assim como suas tradições epistêmicas, para atender às múltiplas demandas de inclusão social de nossas sociedades, especialmente porque na região há uma desigualdade estrutural e uma dívida histórica para com os povos indígenas e afrodescendentes.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ NAZARENO, C. Plan Nacional del Decenio Afro en marcha. Argentina también es afro. *Página 12*, 10 nov. 2020. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/304980-argentina-tambien-es-afro>. Acesso em: maio 2021.

ASSIS BRASIL, S.; ALVES, L. O Movimento Negro na construção da política nacional de saúde integral da população negra e sua relação com o estado brasileiro. In: MÜLLER, T. M. P. (Coord.). *Saúde da População Negra*. 2. ed. rev. e ampl. Coleção Negras e Negros: Pesquisas e Debates. ABPN - Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

BOURDIEU, P. *Cosas dichas*. Buenos Aires: Gedisa, 1988.

BOURDIEU, P. *Razones prácticas*. Barcelona: Anagrama, 1997.

CAMPOS, D. Una cátedra quiere ennegrecer el Derecho argentino. *Clarín*, 28 fev. 2021. Disponível em: https://www.clarin.com/revista-enie/ideas/catedra-quiere-ennegrecer-derecho-argentino_0_gI NLc3br.html. Acesso em: jun. 2021.

DIARIO LA CIUDAD. Vecinales – Miriam Gomes, reescribiendo la historia argentina. *Diario La Ciudad*, 7 nov. 2011. Disponível em: <http://alejandrofrigerio.blogspot.com/2008/10/la-madre-de-la-patria-es-negra.html>. Acesso em: maio 2021.

GUAYMÁS, A. Educación superior intercultural en Argentina: experiencias, logros y desafíos para la democratización. Instituto Internacional de Unesco para la Educación Superior en América Latina y el Caribe (IESALC), 2017. *Educación Superior y Sociedad (ESS)*. Nueva etapa. Colección 25.º Aniversario. Vol. 20, edición aniversario, 25 años.

GUAYMÁS, A. Educación superior y pueblos indígenas y afrodescendientes en Argentina: logros, desafíos y recomendaciones. In: MATO, D. (Coord.). *Educación superior, diversidad cultural e interculturalidad en América Latina*. Caracas: UNESCO - IESALC; Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2018.

LINO, G. N. *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

MATO, D. (Coord.). *Diversidad cultural e interculturalidad en educación superior. Experiencias en América Latina*. Caracas: IESALC-UNESCO, 2008.

MATO, D. (Coord.). *Educación superior y pueblos indígenas de América Latina: colaboración intercultural; experiencias y aprendizajes*. Sáenz Peña: Eduntref, 2019.

MATO, D. (Coord.). *Instituciones interculturales de educación superior en América Latina. Procesos de construcción. Logros, innovaciones y desafíos*. Caracas: IESALC-UNESCO, 2009.

MATO, D. Racismo y educación superior en Argentina: la Ley de Educación Superior no asegura derechos establecidos en la Constitución Nacional. *Revista Movimiento*, 2020. Disponível em: <http://www.peronlibros.com.ar/sites/default/files/pdfs/movimiento-27.pdf#page=83>. Acesso em: 3 ago. 2021.

MINISTERIO DE JUSTICIA Y DERECHOS HUMANOS. *Equidad Racial, Personas Migrantes y Refugiadas. Políticas de integración de las poblaciones afroargentinas, afrodescendientes, africanas, refugiadas y migrantes*. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/derechoshumanos/equidad-racial-personas-migrantes-y-refugiadas-0>. Acesso em: jun. 2021.

OCORÓ LOANGO, A. *Reconocimiento de los afrodescendientes en la Argentina. Un estudio en perspectiva latinoamericana*. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Flacso-Argentina, 2014.

OCORÓ LOANGO, A. Ciência e ancestralidade na Colômbia: Racismo epistêmico sob o disfarce de cientificismo. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 46, p. 162-179, 2º sem. 2020.

OCORÓ LOANGO, A. Entre la emancipación y la descolonización: tensiones, luchas y aprendizajes de los/as investigadores/as negros/as en la educación superior. *Revista Praxis Educativa*, v. 15, n. 32, abr./jun. 2019. <https://doi.org/10.22481/praxis.v15i32.5043>.

OCORÓ LOANGO, A. Los afrodescendientes en Argentina: la irrupción de un nuevo actor en la agenda política y educativa del país. *Revista Colombiana de Educación*, n. 69, p. 137-157, 2015.

OCORÓ LOANGO, A.; DA SILVA, M. N. Afrodescendientes y Educación Superior. Un análisis de las experiencias, alcances y desafíos de las acciones afirmativas en Colombia y Brasil. *Educación Superior y Sociedad (ESS)*, v. 20, edición aniversario, 25 años, 2017.

PÁGINA/12. Crean en la UBA una cátedra para difundir los derechos de los afrodescendientes. *Página/12*, 3 mar. 2021. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/327226-crean-en-la-uba-una-catedra-para-difundir-los-derechos-de-lo>. Acesso em: maio 2021.

PÁGINA/12. Diputados: por primera vez, en el edificio habrá un retrato de una mujer. *Página/12*, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www.msn.com/es-ar/noticias/argentina/diputados-por-primera-vez-en-el-edificio-habr%C3%A1-un-retrato-de-una-mujer/ar-AALO8nz?ocid=mailsignout&li=AAggPN3>. Acesso em: jun. 2021.

PALADINO, M.; OSSOLA, M.; CASTRO FREITAS, A.; ROSSO, L. Pueblos indígenas y educación superior: indagaciones y experiencias en Argentina y Brasil. *Revista del Instituto de Investigaciones en Educación*. Disponível em: http://hum.unne.edu.ar/revistas/educa/archivos/cont8/rev_compl.pdf.

SABINI-LEITE, O. S. *Entrevista a Florencia Gómez*. Buenos Aires, maio 2019.

VALENZUELA, E. Formación docente en contexto de diversidad lingüística y cultural desarrollada en el Centro de Investigación y Formación para la modalidad Aborigen. In: MATO, D. (Coord.). *Diversidad cultural e interculturalidad en educación superior. Experiencias en América Latina*. México: Universidad Veracruzana Intercultural, 2009.

Leyes y decretos citados:

Decreto Nacional 658/2017. Reconoce la importancia del Decenio Internacional Afrodescendiente proclamado por Naciones Unidas.

Ley N° 24.521. Disposiciones preliminares. Educación Superior. Educación superior no universitaria. Educación superior universitaria. Disposiciones complementarias y transitorias.

Ley 26.852. Institúyese el Día Nacional de los/as afroargentinos/as y de la cultura afro Nacional

Resolución 1.055/2019. Creación del “Programa Nacional para la Aplicación del Decenio Internacional de los Afrodescendientes”

Video:

Erradicación del Racismo en la Educación Superior. Mar 21, 2019. Unimedia Patagonia. Iniciativa para la Erradicación del Racismo en la Educación Superior. Aporte desde la Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco.